



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO Nº 003/91

Apresentada em: 2/8/91

Aprovada em: 2/8/91

Rejeitada em:

O(s) Vereador(es) infra-assinado(s) re  
quer(em) a V. S<sup>a</sup>., uma vez ouvido o Plenário, seja consignado  
voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ADELÍCIO ALVES  
DE SOUZA, ocorrido na cidade de Uberlândia, na data de 27/7/91 ,  
oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1991.

Rubens José Borges

Romão

Milton Pereira

Osvaldo G. Borges

  
Osvaldo G. Borges